



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a servidora **Janete Marçal da Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de **Diretora da Creche Municipal Serafina Eulália Rezende Carvalhaes**, para exercer a **Função de Membro da Comissão Para Recebimento de Materiais da Prefeitura de Guaranésia**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36-B, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de janeiro de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024